

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
PROCESSO NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Setembro de 2025

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda



Empresas em Recuperação Judicial:

DENTE SOLUÇÃO LTDA

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Setembro de 2025

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade DENTE SOLUÇÃO LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjdentessolucoes@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	jun/25 a jul/25
Demonstrações de Resultado	jun/25 a jul/25
Fluxos de Caixa	jun/25 a jul/25
Folha de Pagamento	jun/25 a jul/25
Relatório do cadastro Geral de Empregados	jun/25 a jul/25
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	jun/25 a jul/25
Relatório geral do Contas a Receber	jun/25 a jul/25
Relatório Geral do Contas a Pagar	jun/25 a jul/25
Relatório Analítico do Imobilizado	jun/25 a jul/25
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta ao SERASA ou Outra Instituição de Crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	jun/25 a jul/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos	jun/25 a jul/25
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	jun/25 a jul/25
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	8
2.5 CONTAS A RECEBER	9
2.6 CONTAS A PAGAR	10
2.7 ESTOQUES	11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO	12
2.9 INVESTIMENTOS	13
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	14
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	15
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	17
4. SITUAÇÃO FISCAL	18
4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL	18
5. FLUXO DE CAIXA	19

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA	19
6. ANEXOS	20
6.1 REUNIÃO	20
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	21
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES	21
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	21
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	21
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	21

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	29/09/2022	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	31/08/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	06/09/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	06/11/2023	30/10/2023	✓
Stay Period	27/02/2024	27/02/2024	✓
Prorrogação do Stay Period	26/08/2024	26/08/2024	✓
Publicação 1º Edital	-	31/01/2024	✓
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas	15/02/2024	15/02/2024	✓
Apresentação do 2º edital	-	30/05/2024	✓
Publicação 2º Edital	-	06/11/2024	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	18/11/2024	18/11/2024	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	06/11/2024	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	09/12/2024	09/12/2024	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	29/01/2024	11/03/2025	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	16/04/2025	16/04/2025	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



Setembro de 2025

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: -

DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ATIVO	415.275	412.620	411.590	431.107
CIRCULANTE	219.911	217.256	216.226	235.743
NÃO CIRCULANTE	195.364	195.364	195.364	195.364
DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
PASSIVO	415.275	412.620	411.590	431.107
CIRCULANTE	879.470	881.202	880.761	884.920
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 464.196	- 468.582	- 469.171	- 453.813
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	SIM	SIM	SIM	SIM

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.



Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.



Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas.



Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: Não foi possível calcular o índice de Liquidez Seca, uma vez que, de acordo com o último Balanço Patrimonial apresentado, a recuperanda não possui registros na conta "Estoques".

DENTE SOLUÇÃO				
LIQUIDEZ	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
GERAL	0,47	0,47	0,47	0,49
CORRENTE	0,25	0,25	0,25	0,27
IMEDIATA	0,01	0,01	0,01	0,01



Setembro de 2025

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: -

DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	3	3	3	3
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	3	3	3	3
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
PROVENTOS	5.041	5.041	5.501	5.111
VALOR LÍQUIDO	4.381	4.381	3.181	4.200

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: A recuperanda não enviou todos os extratos bancários solicitados. Em razão disso, a Vivante solicitou o envio dos extratos pendentes, bem como esclarecimentos sobre a divergência identificada entre os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e nos extratos bancários.

DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO TOTAL	9,66	1,69	20,67	44,56
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	122,65	114,68	133,66	157,55
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Setembro de 2025

2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: A Vivante solicitou esclarecimentos acerca das diferenças entre o Balanço Patrimonial e o saldo apresentado nos relatórios.

DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONTAS VENCIDAS	210.625	207.979	206.671	226.422
CONTAS A VENCER	-	-	-	-
SALDO TOTAL	210.625	207.979	206.671	226.422
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO	AUMENTO
CORRESPONDÊNCIA COM BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	210.375	207.728	206.678	226.171
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: A Vivante solicitou esclarecimentos acerca das diferenças entre o Balanço Patrimonial e o saldo apresentado nos relatórios.

DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONTAS VENCIDAS	632.547	632.547	632.547	632.547
CONTAS A VENCER	-	-	-	-
SALDO TOTAL	632.547	632.547	632.547	632.547
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE CONTAS	AUMENTO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO
CORRESPONDÊNCIA COM BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	879.470	881.202	880.761	884.920
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

2.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: De acordo com o último Balanço Patrimonial apresentado, a recuperanda não possui registros relacionados à conta de "Estoques".

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial



- Solicitação de relatório de analítico do estoque.



- Verificação do relatório do estoque.



- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.



- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Setembro de 2025

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: -

DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR BRUTO	288.564	288.564	288.564	288.564
DEPRECIACÃO	-	-	-	-
VALOR LÍQUIDO	288.564	288.564	288.564	288.564
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA COM BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
IMOBILIZADO/BALANÇO	288.564	288.564	288.564	288.564
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

2.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: De acordo com o último Balanço Patrimonial apresentado, a recuperanda não possui registros relacionados à conta de "Investimentos".

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: De acordo com o último Balanço Patrimonial apresentado, a recuperanda não possui registros relacionados à conta de "Intangíveis".

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis. A Vivante reiterou a solicitação da documentação pendente.

DENTE SOLUÇÃO		mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Dívidas órgãos públicos - CADIN	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Convem	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Cheques cancelados	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Pendências Financeiras Serasa	ANOTAÇÕES	3	3	3	3
	VALOR	578	578	578	578
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Setembro de 2025

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: A Vivante solicitou esclarecimentos complementares referentes ao acréscimo de receita identificado no mês de jul/25, a fim de compreender os fatores que contribuíram para essa variação.

DENTE SOLUÇÃO - DRE MENSAL	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Receita Bruta	18.045	1.640	3.930	26.097
Receita Líquida	16.962	1.542	3.694	24.531
Custos	-	-	-	-
Despesas Operacionais	- 5.134	- 5.928	- 4.284	- 9.763
Resultado Líquido	11.829	4.386	589	14.769
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	SIM	SIM	NÃO

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Setembro de 2025

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: A Vivante solicitou esclarecimentos acerca das diferenças entre a Demonstração do Resultado do Exercício (D.R.E.) e o saldo apresentado nos relatórios.

DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR SAÍDAS	-	-	-	-
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	18.045	-	-	22.167
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA COM DRE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
RECEITA BRUTA	18.045	1.640	3.930	26.097
CORRESPONDÊNCIA	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

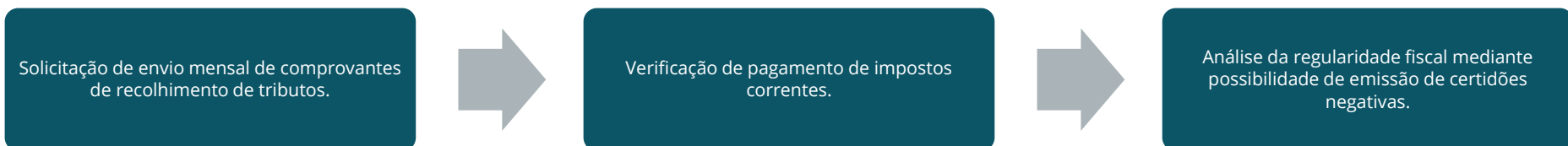
4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: jun/25 a jul/25 | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda enviou certidão da esfera federal comprovando sua situação perante ao fisco (Doc. 01). A Vivante realizou consulta estadual onde não constam débitos em situação irregular, assim como no FGTS (Doc. 02).

DENTE SOLUÇÃO						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	JABOATÃO DOS GUARARAPES/ PE - 14.325.973/0001-05	REGULAR	DIAGNÓSTICO FISCAL NA RECEITA FEDERAL	PGFN	26/08/2025	22/02/2026

Análise Administradora Judicial





Setembro de 2025

5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: jun/25 a jul/25

Informação relevante: A Vivante solicitou à recuperanda o envio do relatório de fluxo de caixa contendo o saldo inicial, uma vez que o documento encaminhado apresenta apenas os valores de entradas e saídas.

DENTE SOLUÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	-	-	-	-
ENTRADAS	3.418	4.287	5.237	2.416
SAÍDAS	- 3.420	- 4.295	- 5.218	- 2.392
SALDO FINAL	- 2	- 8	19	24
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em Setembro/2025	
PARTICIPANTES	Augêncio - Sócio
FATURAMENTO	Agosto/25 – R\$ 19.000,00 Setembro/25 – R\$ 20.000,00 Outubro/25 (Parcial)– R\$ 20.000,00
QUADRO DE COLABORADORES	Folha Bruta: R\$ 4.000,00 Folha Líquida: R\$ 3.000,00 2 funcionários ativos. A recuperanda informou que não houve movimentação na quantidade de funcionários, e que a folha de pagamento e seus encargos estão em dia.
SITUAÇÃO FISCAL	A recuperanda informou que seus impostos correntes estão em dia. Enquadrado no Simples Nacional
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Não houve fatos relevantes.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2025:



6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Vivante comunica que a Recuperanda está inadimplente referente aos honorários dos meses de agosto de 2025 e setembro de 2025 desta Administradora Judicial.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores da Dente Solução no mês de setembro 2025.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esta Administradora Judicial pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores (Doc. 03). Os questionamentos referentes a este relatório foram enviados para a Recuperanda.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Existem documentos pendentes conforme Doc. 04.

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS



Setembro de 2025

Processo NPU: 0044283-06.2022.8.17.2810

Análise realizada baseada nas informações apresentada pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de setembro de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjdentessolucoes@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.